



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Eu, LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 031.767.992-92, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará/PA, nomeada nos termos da Portaria nº 03/2025, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do Art. 11, da Resolução Nº 11.410/TCM de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 7.2025.140125 referente ao procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2025 D**, tendo por objeto à **aquisição de serviço de manutenção do Portal da Transparência da Câmara de Santa Izabel do Pará-PA**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, de acordo o que está previsto no art. 75 inciso. II Lei 14.133/2021, nos casos de entrega e integral dos serviços prestados, dos quais resultem obrigações futuras, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade;
- () Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade;
- () Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Casa Legislativa; com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Casa Legislativa; conforme improbidade ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle interno encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Izabel do Pará / 13 de janeiro de 2025.

Luana Rodrigues de Oliveira da Silva

Portaria nº 03/2025

Controladora Interna